



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

VIA E-MAIL

Lei n° 3.350/2020

Denomina-se de Olegário Paulino do Nascimento a Praça do Povoado de Cacimbão do Município de Pesqueira-PE.

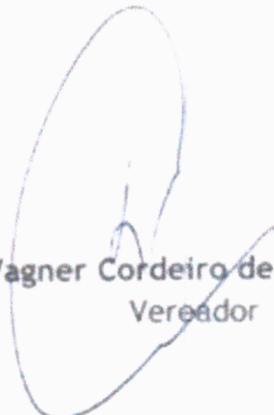
O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de Olegário Paulino do Nascimento a Praça do Povoado de Cacimbão do Município de Pesqueira-PE.

Art. 2º Esta Lei estrará em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 11 de Agosto de 2020.


Wagner Cordeiro de Menezes
Vereador

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GALINDO CAVALCANTI.